



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20201116u10698625000122i10698625000122

Número da Nota

00000765

Data e Hora de Emissão

16/11/2020 09:43:56

Código de Verificação

FLJC-MU1H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.698.625/0001-22** Inscrição Municipal: **0.426.983-7** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ILHA LOCACAO DE VEICULOS LTDA. ME**
Nome Fantasia: **RJ RENTA CAR** Tel.: **27172222**
Endereço: **RUA GAL POLIDORO 58, BLC I APT 708 - BOTAFOGO - CEP: 22280-005**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **rjrentacar@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **078.457.997-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ROGERIO TEIXEIRA JUNIOR**
Endereço: **RUA SQN , QUADRA 302 BLOCO C APTO 602 - ASA NORTE - CEP: 70723-030** Tel.: **61 3215 5641**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **dep.juninhodopneu@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação do veículo blindado Jeep Compass placa KZJ 8I77 pelo período de 16/10 a 15/11/2020.

Pagamento quitado.

Dados Bancários:

Banco Itaú
Agência: 6179
Conta corrente: 18790-8
Ilha Locação de Veículos LTDA-ME.
CNPJ: 10.698.625/0001-22.

VALOR DA NOTA = R\$ 6.200,00

Serviço Prestado

16.01.05 - transporte rodoviário municipal de passageiros - casos não especificados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	12,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.